



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN Nº 43/2022, de 22 de setembro de 2022-UNILAB**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível I, para Professor Associado, Classe D, Nível II, do servidor docente Michel Lopes Granjeiro.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 23, de 30 de setembro de 2014 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, e o que consta no Processo 23282.014272/2022-97, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da progressão funcional de Professor Associado, Classe D, Nível I, para Professor Associado, Classe D, Nível II, do servidor docente Michel Lopes Granjeiro.

I - Andrea Gomes Linard: Professora Titular-Livre, Classe Único, Nível Único, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II - Maria Clarete Cardoso Ribeiro: Professora Titular, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III - Sâmia Nagib Maluf: Professora Associada, Classe D, Nível IV, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0542887** e o código CRC **C7DF9964**.

---

Referência: Processo nº 23282.000309/2022-08

SEI nº 0542887